



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

Capítulo I DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Concurso tem como finalidades:

I - despertar na criança, o gosto pelas tradições e estimular as jovens sua gradativa e natural integração no meio tradicionalista, aproveitando a motivação emanada do espírito associativo predominante na Entidade à qual pertence, engajando-a no estudo dos assuntos da cultura sul-rio-grandense;

II - estimular a juventude a uma participação mais efetiva no Movimento Tradicionalista Gaúcho, colaborando na organização e realização de eventos sócio-culturais e projetos desenvolvidos por este Movimento;

III - elevar o nível cultural e intelectual das prendas das Entidades filiadas, desenvolvendo, na juventude tradicionalista, o interesse pelo estudo e pesquisa da Geografia, História, Folclore, Tradição e Tradicionalismo do Rio Grande do Sul e do Estado de São Paulo, bem como manter-se a par de assuntos da atualidade, proporcionando-se, também, o aperfeiçoamento dos seus dotes artísticos e do seu relacionamento social;

IV - escolher, bienalmente, dentre as candidatas, aquelas que melhor representem as virtudes, a dignidade, a graça, a cultura, os dotes artísticos, a beleza, a desenvoltura e a expressão da mulher gaúcha dentro do Estado de São Paulo;

V - envolver as comunidades, principalmente as escolas, visando à divulgação dos princípios e ações do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º - O Concurso será realizado sob responsabilidade do MTG/SP, a cargo do Departamento Cultural e do Departamento Jovem, e uma Comissão Executiva, especialmente formada na localidade sede, cuja programação deverá ser submetida à aprovação do Conselho Diretor bienalmente, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

Capítulo II DAS CATEGORIAS DE PRENDAS

Art. 3º - O Concurso se desenvolve em quatro categorias:

I - mirim;

II - juvenil;

III - adulta;

IV - xirú.

Art. 4º - Serão escolhidas, através do Concurso, nas categorias, a 1ª, 2ª e 3ª Prendas, por ordem de classificação.

Art. 5º - Às vencedoras de cada categoria serão atribuídos os títulos de Prenda Mirim, Prenda Juvenil, Prenda e Prenda Xirú respectivamente.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

Capítulo III

DAS CANDIDATAS E REQUISITOS

Art. 6º - Ao Concurso somente concorrerá candidata que satisfaça os seguintes requisitos:

I - representar uma Entidade de participação plena filiada e em dia com suas obrigações com o MTG;

II - ser solteira e sem filho(s), exceto na categoria xirú, observando-se, ainda, o contido no art. 226, § 3º, da Constituição Federal de 1988, que se refere a “união estável entre o homem e a mulher como Entidade familiar... ”;

III - haver firmado termo de compromisso de bem exercer o cargo e as atividades sociais de representação e outras a ele inerentes;

IV - estar autorizada pelos pais ou responsáveis legais;

V - ter idade, computada até a data do concurso estadual;

- a) Mirim : até o ano que completar 13 (treze) anos
- b) Juvenil : até o ano que completar 17 (dezesete) anos
- c) Adulto : igual ou superior a 17 (dezesete) anos
- d) Xiru : igual ou acima de 30 (trinta) anos

VI - ter escolaridade mínima:

- a) mirim - possuir ou estar cursando a 3ª. série do ensino fundamental;
- b) juvenil - possuir ou estar cursando a 6ª. série do ensino fundamental;
- c) adulta - possuir ou estar no curso de ensino médio;
- d) xirú - possuir no mínimo o 1º grau completo.

Capítulo IV

DAS ETAPAS E ÉPOCAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 7º - A escolha das representantes da entidade será de inteira responsabilidade da mesma, que escolherá suas candidatas de acordo com seus estatutos, seguindo, no mínimo, aos pré-requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único - O MTG/SP, diretamente ou através das Coordenadorias Regionais e Prendas e Peões, poderá auxiliar as entidades, quando solicitadas.

Art. 8º - A etapa estadual é aquela em que as Primeiras e Segundas Prendas das Entidades Filiadas de todas as categorias ou suas substitutas legais inscritas em tempo hábil, submeterem-se à avaliação para escolha das Primeiras Prendas do Estado de São Paulo.

§ 1º - O Concurso realiza-se no CTG de origem da 1ª Prenda do Estado, a entidade detentora do título.

§ 2º - Não havendo interesse para sediar o Concurso Estadual de Prendas no CTG de origem da detentora do título máximo, deverá o próprio CTG manifestar o não interesse, no mínimo 30 (trinta) dias antes da data prevista para vistoria do local; ou diante de parecer contrário de uma comissão de vistoria designada pelo MTG para apurar a existência das condições necessárias para a realização do evento no município pretendente, usar-se-ão os seguintes critérios:

- a) terá preferência o CTG de origem da 2ª Prenda;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

b) havendo ainda o impedimento dar-se-á preferência às categorias, xirú, juvenil e mirim, na mesma ordem;

c) não sendo possível a realização, conforme “a, e b” anteriores, caberá ao Conselho Diretor decidir o local do concurso.

Capítulo V

DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 9º - Para a etapa estadual, a entidade filiada deverá encaminhar por escrito 30 (trinta) dias antes do início do concurso, ao Departamento Cultural, o pedido de inscrição das prendas acompanhado dos seguintes documentos:

I - ata da escolha das prendas na entidade;

II - cópia da carteira de identidade e comprovante de escolaridade;

III - declaração do pai ou responsável permitindo a participação no concurso, bem como o pleno conhecimento do Regulamento;

IV - termo de compromisso da candidata de representar e praticar todas as atividades exigidas pelo cargo;

V - declaração do Patrão, comprometendo-se auxiliar e assessorar a candidata no desempenho de suas atividades;

VI - comprovante de regularidade da Entidade com o MTG;

VII - comprovante de que é associada ou dependente de sócio da entidade;

Capítulo VI

DAS COMISSÕES: AVALIADORA E INTEGRALIZADORA

Art. 10º - A operacionalização do concurso será realizada através de uma comissão avaliadora e uma comissão integralizadora.

Parágrafo único - As comissões devem ser constituídas por pessoas de reconhecido saber e experiência, que estejam participando dos encontros e estudos nessa área.

Art. 11º - A comissão avaliadora tem a função de avaliar as candidatas, seguindo orientações e critérios estabelecidos e previamente divulgados pelo MTG/SP, e será constituída de 3 ou 5 membros.

Art. 12º - Em qualquer etapa do concurso, poderá ser designada uma comissão avaliadora para cada categoria.

Art. 13º - A comissão integralizadora, tem a função de corrigir as provas, tabular os resultados da avaliação e elaborar a ata do concurso.

Art. 14º - Todas as ocorrências do concurso serão registradas em ata.

Art. 15º - Os casos omissos serão solucionados pelas comissões avaliadora e integralizadora, individualmente, cada uma na sua área de competência.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

Capítulo VII

DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 16º - Fazem parte do concurso as seguintes avaliações: escrita, cultural e artística.

Art. 17º - As **PROVAS ESCRITAS** serão assim desenvolvidas:

I - categoria mirim - valendo 40 pontos, com noções de História e Geografia do Rio Grande do Sul e de São Paulo, Tradição, Tradicionalismo e Folclore.

II - categorias juvenil, adulta e xirú - valendo 40 pontos, abordando aspectos da Geografia e História do Rio Grande do Sul e de São Paulo, Tradição, Tradicionalismo e Folclore, Literatura Brasileira, Atualidades, e uma Dissertação.

§ 1º - As provas serão de responsabilidade do Departamento Cultural e do Departamento Jovem, podendo ser elaboradas por professores tradicionalistas de reconhecido saber e experiência, dentro dos conteúdos programáticos e de acordo com os atuais princípios didático-pedagógicos.

§ 2º - O tempo de duração para realização da prova escrita é de até 2 (duas) horas.

§ 3º - Na avaliação e correção do item “dissertação”, será adotado os seguintes critérios:

- estrutura do texto, das orações e dos períodos; clareza 2,0 pontos;
- ortografia, sinais de pontuação..... 1,0 ponto;
- conteúdo, desenvolvimento do tema 2,0 pontos.

Art. 18º - As provas escritas serão elaboradas a partir da seleção dentre os seguintes conteúdos:

I - CATEGORIA MIRIM

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL E DE SÃO PAULO

- localização no Brasil;
- limites;
- principais cidades e capital do Estado;
- principais rios, lagos e lagoas;
- clima.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL E DE SÃO PAULO

- Primeiros habitantes do Rio Grande do Sul;
- Sete Povos das Missões: contribuição histórica;
- Guerra Guaranítica;
- Colônia do Sacramento;
- Forte Jesus - Maria - José: Fundação;
- Colonização açoriana;
- Os imigrantes: alemães e italianos;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

- Revoluções; Revolução Farroupilha: aspectos gerais, causas, conseqüências, principais líderes, República Rio-grandense: capitais, principais feitos, Tratado de Paz;
- O negro no Rio Grande do Sul;
- Primeiros quatro municípios e primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- Símbolos oficiais do Estado: Bandeira, Armas e Hino;
- Símbolos ecológicos do Estado: Árvore, Ave e Flor.
- c) TRADIÇÃO - TRADICIONALISMO E FOLCLORE*
- Ronda Gaúcha e Semana Farroupilha;
- MTG / CTGs: (administração: estrutura organizacional e objetivos);
- Culinária gaúcha;
- Chimarrão e mate doce (avios, maneiras de tomar o mate, origem e características);
- Danças tradicionais; (origem e características);
- Brinquedos e brincadeiras folclóricas, formuletes, quadrinhas, trava-línguas;
- Festas Juninas;
- Principais contribuições culturais dos índios, negros, alemães, italianos, espanhóis e portugueses;
- Carta de Princípios;
- Eventos oficiais do MTG/SP (definições);
- Indumentária atual.

II - CATEGORIA JUVENIL

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL E DE SÃO PAULO

- Área, forma, população e sua distribuição no território;
- Limites, contorno hidrográfico e pontos extremos;
- Vegetação;
- O relevo;
- O clima: ventos, lugares mais frios e mais quentes e a relação com a vegetação e o relevo;
- Fauna e flora;
- Reservas ecológicas;
- Hidrografia: bacias e rios importantes, lagunas, lagos e lagoas;
- Fontes de energia: hidrelétricas e termelétricas;
- A economia: agricultura, pecuária, minerais, produção industrial e comércio;
- Transportes: rodovias, hidrovias; portos e aeroportos.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL E DE SÃO PAULO

- Primeiros habitantes do RS;
- Reduções Jesuíticas;
- Sete Povos das Missões: contribuição histórica, localização;
- Colônia do Sacramento;
- Fundação de Laguna;
- Forte Jesus - Maria - José e a fundação de Rio Grande;
- Tratado de Madrid;
- Guerra Guaranítica;
- Colonização açoriana;
- Tropeirismo, sesmarias, charqueadas: função- sócio-econômica;
- Primeiras capitais do Rio Grande do Sul;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

– Imigrantes: alemães e italianos;
– Revoluções; Revolução Farroupilha: causas, o ideal farroupilha, líderes, principais feitos da República Rio-grandense, tratado de Paz;

- Negro no Rio Grande do Sul;
- Símbolos oficiais: Bandeira, Armas e Hino;
- Símbolos ecológicos: Árvore, Ave e Flor.

c) TRADIÇÃO - TRADICIONALISMO E FOLCLORE

- Primórdios do Movimento organizado;
- Histórico e estrutura administrativa do MTG/SP;
- Semana Farroupilha: origem, oficialização e significado sócio-cívico-cultural;
- Carta de Princípios;
- Contribuições culturais das etnias: negro, açoriano, espanhol, alemão, italiano;
- Linguagem popular e folclórica;
- Brinquedos, brincadeiras folclóricas, formuletes, quadrinhas, trava-línguas;
- Festejos e folguedos: origens, épocas de realização e identificação;
- Gerações coreográficas;
- Danças Tradicionais: origem e características;
- Instrumentos musicais: gaita, viola, violão, rabeca;
- Chimarrão;
- Medicina caseira;
- Músicas folclóricas: acalantos, cantigas de roda e cantos de trabalho;
- Literatura regional: principais autores, contos e lendas;
- Cozinha gaúcha;
- Indumentária histórica;
- Pilcha gaúcha;
- Tese: “O Sentido e o Valor do Tradicionalismo” de L. C. Barbosa Lessa.

III - CATEGORIA ADULTA E XIRÚ

a) GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO SUL E DE SÃO PAULO

- Localização, limites, pontos extremos;
- Clima e ventos;
- Relevo e vegetação;
- Hidrografia;
- Economia;
- Fauna e flora, reservas e parques ecológicos;
- Hidrelétricas e termelétricas;
- Transportes: rodovias, hidrovias, portos e aeroportos.

b) HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL E DE SÃO PAULO

- Primeiros habitantes do RS;
- Ação missionária: as Reduções e os Sete Povos, a expulsão dos jesuítas;
- A ocupação portuguesa;
- Colônia do Sacramento;
- Forte Jesus - Maria - José e a fundação de Rio Grande;
- Tratado de Madrid e a Guerra Guaranítica;
- Tratado de Santo Ildefonso;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

- A conquista das Missões;
- Colonização Açoriana;
- Tropeirismo, sesmarias, datas e charqueadas: a função sócio-econômica;
- Primeiras capitais do Rio Grande do Sul;
- Revolução Farroupilha - Guerra dos Farrapos e a República Rio-grandense;
- Imigrantes: alemães, italianos;
- Literatura Regionalista e o Partenon Literário;
- Revolução Federalista;
- Revolução de 1923: causas, fatos principais;
- Coluna Prestes;
- O negro no Rio Grande do Sul: contribuição sócio-cultural e a campanha abolicionista;
- Símbolos Oficiais: Bandeira, Armas e Hino;
- Símbolos ecológicos: Árvore, Ave e Flor;
- O gaúcho e a sua origem.

c) TRADIÇÃO, TRADICIONALISMO E FOLCLORE

- Conceito de Folclore, fato folclórico, reinterpretação folclórica;
- Movimentos culturais: regionalismo, tradicionalismo e nativismo;
- Contribuições culturais das etnias: negro, açoriano, espanhol, alemão, italiano;
- Crenças e superstições;
- Folclore da Mulher;
- Festejos e folguedos;
- Ritos;
- Músicas folclóricas e ritmos gaúchos;
- Gerações coreográficas;
- Danças tradicionais: origem e características;
- Culinária Gaúcha;
- Linguagem popular e folclórica;
- Primórdios do Movimento organizado;
- Ronda Gaúcha e a Semana Farroupilha: origem, oficialização e significado sócio-cívico-cultural;
- MTG: história, estrutura administrativa e funcionamento;
- Participação da mulher no movimento a partir de 1947;
- Símbolos do MTG: Bandeira, Brasão e Hino;
- Carta de Princípios;
- Teses: “O Sentido e o Valor do Tradicionalismo” de L.C.Barbosa Lessa e O Sentido e o Alcance Social do Tradicionalismo de Jarbas Lima;
- Indumentária histórica;
- Pilcha gaúcha: diretrizes do MTG sobre o uso da pilcha;
- Brinquedos, brincadeiras folclóricas, formuletes, quadrinhas, trava-línguas;
- Festejos e folguedos: origens, épocas de realização e identificação;
- Instrumentos musicais: gaita, viola, violão, rabeca;
- Chimarrão;
- Cozinha gaúcha;
- Medicina caseira;
- Músicas folclóricas: acalantos, cantigas de roda e cantos de trabalho;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

– Literatura regional: principais autores, contos e lendas.

Art. 19º - O referencial bibliográfico para o preparo intelectual das candidatas deverá ser ampla e previamente divulgado pelo Departamento Cultural ou pelo Departamento Jovem, responsáveis também, pela atualização da indicação, sempre que necessário.

Parágrafo único: A bibliografia indicada deverá ser adequada à escolaridade de cada uma das categorias do concurso.

Art. 20º - Na avaliação da “Vivência Tradicionalista”, valendo 7,5 pontos, serão avaliadas as atividades desenvolvidas pela Prenda, respeitando as potencialidades de cada faixa etária.

Art. 21º - Na avaliação dos “Projetos Executados”, valendo 7,5 pontos, deverão ser observados os projetos executados na gestão da Prenda no CTG de origem, na qualidade de pertinência e resultado no âmbito da tradição gaúcha e no âmbito comunitário.

Art. 22º - As provas artísticas para todas as categorias serão as seguintes:

I - Declamar, valendo 5 pontos.

II - Executar uma dança tradicional gaúcha, valendo 5 pontos.

III - Executar uma dança de salão gaúcha, valendo 5 pontos.

IV - Opcional (execução instrumental, interpretação vocal, relato de uma lenda, composição de uma poesia). - **Mirim:** de livre escolha. **Juvenil, Adulta e Xirú:** deverão escolher 2 (duas) entre as opções.

§ 1º - As prendas deverão entregar à comissão avaliadora uma cópia da letra da música e da poesia.

§ 2º - Ao dançar, a prenda poderá optar pelos acompanhamentos abaixo relacionados, os quais serão de sua responsabilidade:

a - gaiteiro - que poderá se fazer acompanhar de violão e voz;

b - CD produzido pelo MTG (para danças tradicionais);

c - CD em ritmo autêntico gaúcho (para danças de salão).

§ 3º - A candidata, que optar por tocar, poderá fazê-lo com um dos seguintes instrumentos: gaitas, violão, flauta doce, violino / rabeca e piano, sendo que os mesmos são de responsabilidade da candidata; e a mesma não poderá ter apoio instrumental.

§ 4º - Na avaliação da prova “opcional”, a prenda que optar por cantar, somente poderá ter apoio instrumental, sendo vetado apoio vocal, mesmo parcial.

§ 5º - As prendas, ao executarem a dança de salão, deverão escolher uma dentre os seguintes ritmos: valsa, chote, rancheira, vaneira e bugio.

Art. 23º - A avaliação da **MOSTRA FOLCLÓRICA** obedecerá aos seguintes quesitos e critérios:

I - Categoria mirim - até 15 pontos para apresentação de brinquedos folclóricos ou brincadeiras folclóricas, explicando origem e formas de brincar.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

II - Categorias juvenil, adulta e xirú - até 15 pontos para a mostra de trabalho de artesanato, usos e costumes, com o objetivo de divulgar e resgatar aquilo que está se extinguindo ou perdendo o uso local ou regional ou ainda de forma geral no Rio Grande do Sul.

§ 1º - Para realização desta prova, a candidata poderá utilizar os recursos que melhor ilustrem o seu trabalho, de acordo com as diretrizes estabelecidas.

§ 2º - A candidata terá até quinze (15) minutos para expor o trabalho à comissão avaliadora. No caso da prenda ultrapassar o tempo estabelecido, poderá perder até 1 (um) ponto por minuto inteiro, que exceder ao tempo, descontados da nota final.

Parágrafo único - O uso da indumentária da prenda e de quem participar de sua apresentação, que estiver em desacordo com as diretrizes do MTG/SP acarretará na perda de até 5 (cinco) pontos, na nota final.

Art. 24º - A avaliação “Sociabilidade e Desenvoltura” será desenvolvida durante as provas: oral, artística e da mostra folclórica tradicional, observando-se as boas maneiras, a elegância, a desenvoltura, a simpatia e a indumentária de acordo com as Diretrizes do MTG e também se pretende verificar a capacidade da candidata de se expressar com naturalidade e fluência empregando linguajar correto e sem gírias ou tiques, respeitadas as características regionais, valendo 10 pontos, em todas as categorias.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - Ocorrendo irregularidades no Concurso, caberá recurso ao Conselho Diretor do MTG/SP, em instância única.

§ 1º - O recurso só será aceito se interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis corridos. Ambos os recursos deverão ser assinados pelo Patrão da Entidade ou pelo Coordenador Regional, conforme o caso.

Art. 26º - Serão proclamadas 1ªs. Prendas as que forem classificadas em primeiro lugar, em cada categoria, ficando a segunda colocada como substituta legal, com as mesmas obrigações e direitos da titular, no impedimento dessa.

§ 1º - As médias finais obtidas pelas concorrentes serão calculadas até os milésimos (03 casas após a vírgula). Para ambas as etapas, ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue as notas obtidas nas seguintes provas:

- a) Prova escrita
- b) Prova cultural
- c) Prova artística
- d) Maior idade

§ 2º - Eleitas as Prendas Estaduais, nas suas respectivas categorias, as suas vagas, nas Entidades a que pertencem, serão preenchidas pelas suas substitutas imediatas. Para fins deste parágrafo, consideram-se Prendas Estaduais as eleitas em 1º, 2º e 3º lugares.

§ 3º - Às Prendas eleitas são devidos os respeitos e as homenagens do MTG/SP, das Regiões Tradicionalistas e das Entidades filiadas ao MTG/SP, em caráter oficial, e dos Tradicionalistas em geral, em caráter particular.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

Art. 27º - Ao MTG/SP, às Entidades filiadas e às Regiões Tradicionalistas é incumbido o patrocínio das despesas necessárias ao cumprimento do convite oficial que formularem as Prendas Estaduais para prestigiarem, com suas presenças, qualquer evento.

Art. 28º - Fica assegurado à 1ª. Prenda do Estado de São Paulo, enquanto detentora do título, o direito de participar das reuniões do Conselho Diretor do MTG/SP, como convidada.

Art. 29º - As Prendas, que estão ostentando os títulos de 1ª, 2ª e 3ª. Prendas Estaduais, em qualquer categoria, ficam automaticamente impedidas de concorrer, dentro da mesma categoria, no mandato seguinte, mesmo que tenham renunciado a seus cargos antes do referido Concurso, ou que tenham trocado de Entidade Tradicionalista.

Art. 30º - As Prendas detentoras de faixas que, de alguma forma, denegrirem o título, que ostentam, contrariando as finalidades e objetivos constantes do Art. 1º. deste Regulamento, ficam sujeitas a sanções disciplinares, inclusive pena de destituição.

Parágrafo único - A aplicação da pena, em qualquer etapa, será de responsabilidade do Conselho Diretor do MTG/SP.

Art. 31º - As planilhas ficarão à disposição, das entidades ou do Coordenador Regional, após a divulgação dos resultados.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos entre a comissão avaliadora do concurso e a diretoria executiva do MTG/SP.

RESUMO DA PONTUAÇÃO:

CATEGORIA MIRIM

PROVAS:

a) ESCRITA40 pontos

Geografia do RS e de SP 10 pontos

História do RS e de SP 10 pontos

Tradição, tradicionalismo e folclore 20 pontos

(tempo – até 02 horas)

b) CULTURAL40 pontos

Vivência Tradicionalista7,5 pontos

Projetos Executados7,5 pontos

Sociabilidade e Desenvoltura.....10 pontos

Mostra Folclórica (até 15 minutos)15 pontos



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE SÃO PAULO

“TRADICIONALISMO GAÚCHO SEM FRONTEIRAS COM DIGNIDADE”

Regulamento do Concurso Estadual de Prendas

c) ARTÍSTICA	20 pontos
Dança Tradicional Gaúcha	05 pontos
Dança de Salão	05 pontos
Declamação	05 pontos
Opcional	05 pontos

CATEGORIA JUVENIL, ADULTA E XIRÚ

PROVAS:

a) ESCRITA ..	40 pontos
Geografia do RS e de SP	05 pontos
História do RS e de SP	05 pontos
Tradição, tradicionalismo e folclore	10 pontos
Literatura Brasileira	05 pontos
Atualidades	10 pontos
Dissertação	05 pontos
(tempo – até 02 horas)	
b) CULTURAL	40 pontos
Vivência Tradicionalista	7,5 pontos
Projetos Executados	7,5 pontos
Sociabilidade e Desenvoltura.....	10 pontos
Mostra Folclórica (até 15 minutos)	15 pontos
c) ARTÍSTICA	20 pontos
Dança Tradicional Gaúcha	05 pontos
Dança de Salão	05 pontos
Declamação	05 pontos
Opcional	05 pontos

Art. 32º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir do 5º Concurso Estadual de Prendas do MTG/SP, no ano de 2008.